



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 68, DE 11 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.008436/2023-62,

Considerando o disposto nos Art. 4º e 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura do Centro Universitário Norte do Espírito Santo a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Secretaria Geral - SG/CEUNES	Chefe de Secretaria (FG-01)	Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES

Art. 2º Extinguir na estrutura do Centro Universitário Norte do Espírito Santo as seguintes unidades funcionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Núcleo de Apoio Acadêmico do Ceunes - NUAC/CEUNES	Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES
Núcleo de Comunicação do Ceunes - NCC/CEUNES	Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES
Núcleo de Eventos do CEUNES - NE/CEUNES	Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES

Art. 3º Criar na estrutura do Centro Universitário Norte do Espírito Santo a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação dos Núcleos	Coordenador (FG-01)	Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES

Publicado em 12/05/2023 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(X) BGP

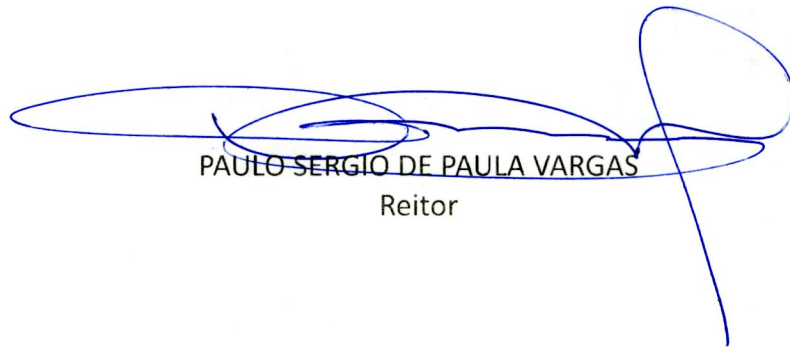


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Criar na estrutura do Centro Universitário Norte do Espírito Santo as seguintes unidades funcionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Núcleo de Apoio Acadêmico do Ceunes	Coordenação dos Núcleos - CN/CEUNES
Núcleo de Apoio à Gestão	Coordenação dos Núcleos - CN/CEUNES
Núcleo de Comunicação, Eventos e Cultura	Coordenação dos Núcleos - CN/CEUNES

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/06/2023.



PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

Publicado em 12 / 05 / 2023 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(X) BGP